

**RELATÓRIO ANUAL
DAS AÇÕES
DESENVOLVIDAS
PARA A PROMOÇÃO
DA ACESSIBILIDADE E
INCLUSÃO**

**20
24**

**SETOR DE SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE,
INOVAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS**

INTRODUÇÃO

Para garantir a igualdade e a inclusão das pessoas com deficiência, é preciso olhar para diferentes áreas de aplicação da acessibilidade, transcendendo as medidas estruturais em edifícios ou em locais públicos que, mesmo necessárias, não são suficientes.

Deve ser assumido o compromisso com a igualdade e inclusão das pessoas com deficiência na sociedade, afastando qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão e à circulação com segurança.

A Resolução CNJ n. 401/2021 é o marco regulamentador de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário. Ela se fundamenta, especialmente, na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, ratificada pelo Brasil a partir do Decreto Legislativo n. 186/2008 e respectivo Decreto n. 6.949/2009, e na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei n. 13.146/2015).

INTRODUÇÃO

É nesse contexto que se pretende viabilizar o atendimento tanto ao público interno quanto externo do Poder Judiciário: a entrega de espaços, mobiliário, informação, comunicação, sistemas e tecnologias que sejam inclusivos e que favoreçam seu uso pelas pessoas com deficiência.

Por isso, a acessibilidade é um pré-requisito absolutamente básico para que as pessoas com deficiência participem da vida social, sendo essencial que seja observado o design universal e serviços sob medida para garantir que os serviços públicos sejam acessíveis ao maior número de pessoas possível.

Como órgão do setor público comprometido com a concretização do ODS 10 da Agenda 2030, e considerando a dimensão social da acessibilidade que busca assegurar uma vida legítima, autodeterminada e independente, o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região atua para garantir que todas as pessoas (com e sem deficiência) tenham igual acesso às informações, serviços e oportunidades no âmbito do Regional.

RELATÓRIO ANUAL



Previsto no art. 23, VII da Resolução CNJ nº 401/2021, o relatório anual acerca das ações desenvolvidas para a promoção da acessibilidade e inclusão deve conter o nome de cada ação, os principais resultados alcançados e os desafios enfrentados, inclusive com indicadores de acessibilidade.

Por sua vez, o relatório deve ser disponibilizado de forma acessível no sítio eletrônico do órgão, preferencialmente em uma seção específica dedicada às ações de acessibilidade, garantindo transparência e fácil acesso ao público.

Assim, o presente relatório descreve as ações do TRT19 em 2024, alinhadas aos preceitos da Lei Brasileira de Inclusão, da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da Resolução nº 401 de 2021 do CNJ e da Resolução nº 386/2024 do CSJT.

Essas ações também estão diretamente relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), como o ODS 8 (Trabalho Decente), ao assegurar o acesso pleno ao trabalho para pessoas com deficiência; o ODS 10 (Redução das Desigualdades), ao garantir igualdade de oportunidades, e o ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), ao reforçar o acesso igualitário à justiça para todos.

**SETOR DE SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE,
INOVAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS**

Política de acessibilidade e inclusão nos órgãos do Poder Judiciário

A Resolução CNJ nº 401 de 16 de junho de 2021 dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão.

Importante destacar também que a Resolução 386, de 30 de agosto de 2024, criada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, instituiu a Política de Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência no âmbito da Justiça do Trabalho com o objetivo de estabelecer práticas, iniciativas e condutas efetivas que visem promover, proteger e assegurar os direitos das pessoas com deficiência e enfrentar o capacitismo, no âmbito da Justiça do Trabalho.

Destinada a magistrados(as), servidores(as), trabalhadores(as) terceirizados(as), estagiários(as), aprendizes e, no que couber, aos demais usuários da Justiça do Trabalho (jurisdicionados(as), advogados(as), estudantes etc.), essa política é composta de iniciativas institucionais e instruirá o funcionamento do sistema de planejamento e gestão, os processos de trabalho, a formulação da proposta orçamentária e as decisões correlatas.

SETOR DE SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE, INOVAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

UNIDADE DE ACESSIBILIDADE

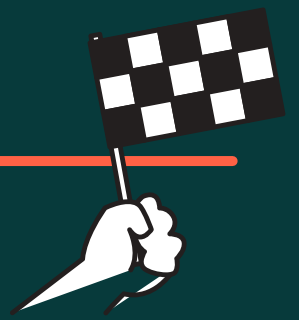
No âmbito do TRT-19, foi criado o Setor de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inovação e Proteção de Dados conta com 4 servidores e tem, dentre outras, as seguintes atribuições:

- Propor, coordenar e, no que couber, implementar planos, programas, projetos e ações voltados à promoção de acessibilidade e inclusão, e à oferta de suporte biopsicossocial e institucional à pessoa com deficiência
- Propor ações de sensibilização e capacitação do quadro de pessoal e, no que couber, do quadro auxiliar, a fim de promover conscientização e promoção de direitos, e o atendimento adequado às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida
- Participar do acompanhamento funcional dos servidores com deficiência
- Elaborar relatório anual acerca das ações desenvolvidas para a promoção da acessibilidade e inclusão no órgão
- Incentivar e promover parcerias eficazes com outros tribunais, conselhos, entidades sem fins lucrativos e com a sociedade civil, com foco na acessibilidade e na inclusão, a fim de compartilhar experiências e estratégias, possibilitando a atualização de assuntos relacionados ao tema

Assim, esse Setor atua, de forma permanente, no planejamento, implementação e monitoramento de ações desenvolvidas para o cumprimento da Resolução 401 do CNJ.

**SETOR DE SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE,
INOVAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS**

AÇÕES DESENVOLVIDAS: ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL



Acessibilidade comunicacional

A Assessoria de Comunicação Social do TRT-19 tem como compromisso tornar a comunicação cada vez mais acessível. Em 2024, foram produzidos 5 vídeos com recursos de acessibilidade, além de 369 matérias jornalísticas disponibilizadas em formato acessível.

Importante destacar também que a ouvidoria da instituição disponibiliza formas de comunicação alternativas acessíveis para atendimento ao público com deficiência, contando com uma servidora habilitada com libras para o atendimento presencial.

Por sua vez, foi assegurada a acessibilidade comunicacional em 75% dos eventos realizados pelo TRT-19 (3 eventos de um total de 4 - presenciais ou a distância). Os eventos em que houve a acessibilidade comunicacional foram os seguintes:

**SETOR DE SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE,
INOVAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS**



Projeto Pontes para o Conhecimento: visita dos alunos da Pestalozzi ao Memorial Pontes de Miranda

Descrição da ação: O projeto "Pontes para Todos: Promovendo Acessibilidade, Inclusão e Conhecimento" é desenvolvido pelo setor de Sustentabilidade, Inovação e Proteção de Dados (Sesaip), e incentiva a aproximação de todo o público externo para visitar o Memorial Pontes de Miranda, que faz parte do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, e possui vasto acervo sobre a história do trabalho, da Justiça do Trabalho e também sobre o jurista Pontes de Miranda.

No Memorial, os alunos foram recebidos pelo historiador Oswaldo Zaidan, que apresentou o acervo de maneira didática e inclusiva. Zaidan ressaltou a importância de democratizar o conhecimento para todos, reforçando o compromisso do TRT/AL com a inclusão.

Durante a visita, também foi realizada uma ação de sensibilização com servidores presentes, que foram convidados a participar de uma experiência imersiva, na qual permaneceriam com os olhos vendados ou com os ouvidos cobertos, simulando a realidade vivida diariamente por pessoas com deficiência visual ou auditiva.

A servidora Ana Cláudia Costa Cavalcanti, da Coordenadoria de Comunicação Social e membro da Comissão de Acessibilidade, participou da simulação e relatou que a experiência foi desafiadora. “Senti receio de me locomover pelo recinto, pois temia esbarrar em algo ou escorregar. Ao mesmo tempo, percebi a necessidade de um vocabulário mais inclusivo em situações cotidianas, já que ouvi expressões como: 'se quiserem falar, fiquem à vontade', 'olhem aqui', 'vejam bem', mesmo com pessoas com deficiência auditiva e visual presentes no grupo”, refletiu.

**SETOR DE SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE,
INOVAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS**



Evento: Projeto Pontes para o Conhecimento: visita dos alunos da Pestalozzi ao Memorial Pontes de Miranda

Objetivo: Garantir acessibilidade para as pessoas com deficiência auditiva durante o período de visita ao Memorial Pontes de Miranda, por meio da presença de tradutor de Libras.

Resultados obtidos: 14 pessoas com deficiência participaram da visita, as quais puderam acompanhar plenamente as explicações realizadas pelo historiador responsável pelo Memorial. Além disso, promoveu-se a divulgação da relevância institucional da Justiça do Trabalho, destacando sua importância social.

Desafios/dificuldades: O primeiro desafio foi assegurar o transporte para as pessoas com deficiência, já que muitas delas precisam utilizar transporte público coletivo, o qual ainda carece de melhorias na cidade de Maceió. Ademais, outro desafio foi demonstrar que o Tribunal está preparado para receber a visita de pessoas com deficiência em seu museu, já que havia a impressão que esse tipo de serviço não era prestado pelo Regional.



Evento: Realização de tradução para Libras durante a posse da Cúpula Diretiva do TRT-19

Descrição da ação: No dia 29/11, os desembargadores Eliane Arôxa e Jasiel Ivo, eleitos para o biênio 2024/2026, tomaram posse nos cargos de presidente e vice-presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (AL), respectivamente. O evento foi aberto para todo o público externo, contou com a realização de tradutores de Libras e aconteceu na Sala de Sessões do Tribunal Pleno, 2º andar do Fórum Pontes de Miranda.

Objetivo: Garantir acessibilidade para as pessoas com deficiência auditiva durante a sessão de posse da Cúpula Diretiva, por meio da presença de tradutor de Libras.

Resultados obtidos: Com a realização de tradução de Libras por tradutores contratados pelo TRT-19, todas as pessoas com deficiência auditiva presentes puderam acompanhar, na integralidade, toda a cerimônia de posse da Cúpula Diretiva.

Desafios/dificuldades: Um desafio foi demonstrar que o Tribunal está preparado para receber a visita de pessoas com deficiência em seus eventos públicos abertos para o público externo. Além disso, algumas das pessoas que utilizaram a palavra no evento não realizam pausas suficientes para facilitar a atuação dos tradutores.

SETOR DE SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE, INOVAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

Evento: Mutirão Vaga Inclusiva de Trabalho 2024



Descrição da ação: Realizado na Escola Municipal Dom Pedro I, em Rio Largo, o mutirão contou com a oferta de 357 vagas de emprego disponibilizadas por empresas de diversos setores, como serviços, alimentação e indústria açucareira.

A realização do mutirão contou com a colaboração do Ministério Público do Trabalho (MPT), da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE), da Secretaria Estadual da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (Secdef) e da Prefeitura de Rio Largo.

Objetivo: Promover de maneira cooperativa e integrada com o setor privado e a sociedade, a inclusão e a garantia do acesso pleno de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, por meio da implementação de estratégias e ações que visem à sensibilização de empregadores, a capacitação profissional dos indivíduos com deficiência e a criação de ambientes de trabalho mais inclusivos, equitativos e acessíveis, proporcionando-lhes oportunidades iguais e dignas de emprego, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

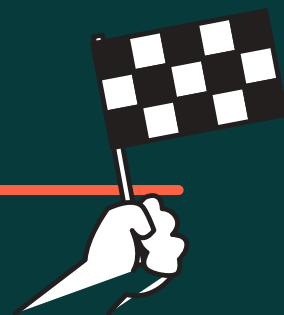


Evento: Mutirão Vaga Inclusiva de Trabalho 2024

Resultados obtidos: No evento, 180 pessoas realizaram cadastro durante o evento, sendo 152 entrevistadas e encaminhadas para processos seletivos e de contratação.

Desafios/dificuldades: O principal desafio foi sensibilizar as empresas para o cumprimento das cotas para pessoas com deficiência. Outro desafio foi demonstrar para as pessoas com deficiência que há cargos vagos para empresas que podem ser ocupados por elas, além de que mesmo com o trabalho formal, permanece sendo realizado o pagamento de 50% do auxílio assistencial (BCP-LOAS).

AÇÕES DESENVOLVIDAS: ACESSIBILIDADE TECNOLÓGICA



Acessibilidade tecnológica

Acessibilidade tecnológica considera o uso com autonomia e independência de produtos, serviços e informações de tecnologia da informação, tais como: portais da internet e da intranet, ambientes virtuais de aprendizagem, sistemas judiciais e administrativos, adotando-se os princípios e as diretrizes internacionais de acessibilidade aplicáveis à implementação de sistemas e conteúdos na web.

O TRT-19 vem adotando medidas para promover maior acessibilidade tecnológica, especialmente mediante o incremento de ferramentas para o acesso ao seu site, para afastar as barreiras tecnológicas que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias.

As ações relacionadas à acessibilidade tecnológica foram as seguintes:

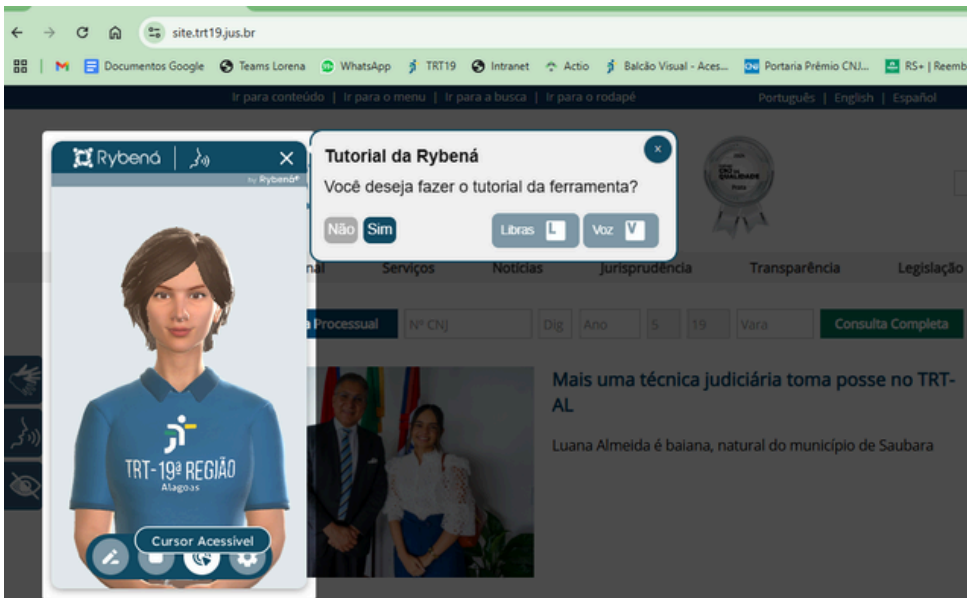
**SETOR DE SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE,
INOVAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS**



Ação 1: Utilização da Solução Rybená para acessibilidade no site do TRT-19.

Descrição da ação: A Solução Rybená consiste em um software com três ferramentas: LIBRAS, VOZ e +ACESSIBILIDADE proporcionando acessibilidade de forma dinâmica e em tempo real, para atendimento aos: Surdos, deficientes visuais, pessoas com deficiência Intelectual e cognitivas, com dislexia, daltonismo, usuários com TDAH e com presbiopia, bem como os Analfabetos Funcionais, Idosos, e outras pessoas com dificuldade de leitura e de compreensão de textos a possibilidade do entendimento dos textos das páginas da WEB de forma não tutelada. Usando tecnologia de ponta, 100% nacional, a solução é capaz de traduzir textos do português, para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e de converter português, espanhol e inglês escrito para voz.

Objetivo: Prestação de Serviço para fornecimento de licença da solução Rybená de Acessibilidade para Websites pelo período de 12 meses, licenciada por endereço Web, (independentemente) da quantidade de páginas, acessos e conteúdo, objetivando acessibilidade em ambiente WEB, de forma dinâmica e em tempo real.



Ação 1: Utilização da Solução Rybená para acessibilidade no site do TRT-19.

Resultados: Garantia de acessibilidade no site do TRT-19.

Desafios/Dificuldades: Infraestrutura Tecnológica – A adoção de ferramentas como Rybena, legendagem automática e audiodescrição pode enfrentar desafios técnicos, como compatibilidade com os sistemas já utilizados pelo TRT-19.



Ação 2: acessibilidade no site do TRT-19

Mais uma técnica judiciária toma posse no...

Luana Almeida é baiana, natural

Atendimento
ao Público
- Acesso
Rápido

Descrição da ação: No site do TRT-19, em todas as matérias publicadas em 2024 são asseguradas as ferramentas de contraste e o programa de ampliação de tela.

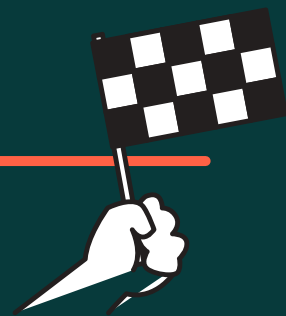
Objetivo: Tornar a comunicação cada vez mais acessível.

Resultados: Garantia de acessibilidade no site do TRT-19.

Desafios/Dificuldades: Infraestrutura Tecnológica – A adoção de ferramentas como Rybena, legendagem automática e audiodescrição pode enfrentar desafios técnicos, como compatibilidade com os sistemas já utilizados pelo TRT-19.

**SETOR DE SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE,
INOVAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS**

AÇÕES DESENVOLVIDAS: CAPACITAÇÃO



Capacitação

Atualmente, o TRT-19 conta com 629 servidores ativos. Deste total, mais de 10% são servidores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas, na medida em que mais de 80 servidores participaram de capacitações na mencionada temática.

As ações relacionadas à capacitação em 2024 foram a seguintes:

**SETOR DE SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE,
INOVAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS**

Ação 1: Capacitação de magistrados e servidores na temática de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência



Descrição da ação: A Escola Judicial do TRT da 19ª Região reforçou, em 2024, seu compromisso com a promoção da acessibilidade e da inclusão ao disponibilizar capacitação que tratou da temática da acessibilidade e à inclusão de pessoas com deficiência. Dessa capacitação, participaram 16 magistrados e 14 servidores.

No dia 25 de outubro de 2025, foi ministrada pela Ministra do TST Delaíde Miranda Arantes, a capacitação Protocolos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), os três Protocolos para atuação da Justiça do Trabalho: Magistratura Trabalhista em transformação. No conteúdo programático, foi tratado do Protocolo para Atuação e Julgamento com Perspectiva Antidiscriminatória, Interseccional e Inclusiva. Na oportunidade, foram abordados os temas relacionados à acessibilidade e inclusão como aspectos importantes nas decisões judiciais.

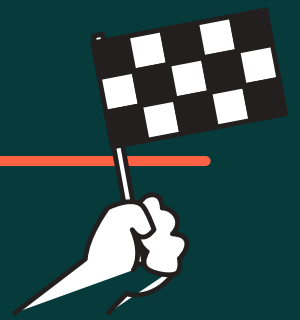
Objetivo: Qualificar profissionais sobre acessibilidade.

Resultados: O curso oferecido pela Escola Judicial do TRT-19 em 2024 fortaleceu a capacitação dos servidores em acessibilidade e inclusão.

Desafios: Engajamento e ampliação das temáticas abordadas.

**SETOR DE SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE,
INOVAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS**

AÇÕES DESENVOLVIDAS: ACESSIBILIDADE EM SERVIÇOS



Acessibilidade em serviços

A acessibilidade em serviços envolve a disponibilização de recursos, tanto humanos quanto tecnológicos, que garantam atendimento ao público acessível, observando-se a garantia do atendimento prioritário, disposto no artigo 9º da Lei n.º 13.146/2015.

As instituições devem estar atentas às necessidades dos públicos interno e externo com diversos tipos de deficiência na prestação de serviços e adotar práticas que visem promover sua inclusão. Esses serviços podem estar relacionados a atendimentos (público interno e externo), eventos e/ou visitaç o.

As a  es relacionadas   capacita  o em 2024 foram a seguintes:

**SETOR DE SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE,
INOVA  O E PROTE  O DE DADOS**

Ação 1: Vagas de estacionamento exclusivas e acesso sem obstáculos



Descrição da ação: O Tribunal Regional do Trabalho de Alagoas disponibiliza vagas exclusivas para pessoas com deficiência (PCD) e idosos em suas unidades administrativas e judiciárias., além de assegurar um acesso sem obstáculos às edificações.

Elas estão disponíveis para servidores e jurisdicionados que circulam pelo edifício-sede e pelo Fórum em Maceió. As vagas estão localizadas próximas ao acesso de circulação de pedestres, como determina o Conselho Nacional de Trânsito (Contran). As vagas exclusivas são um direito assegurado pelas Leis Federais 10.048/2000 e 10.098/2000, que determinam que 5% do total de vagas do estacionamento regulamentado sejam destinadas a idosos e 2% a pessoas com deficiência.

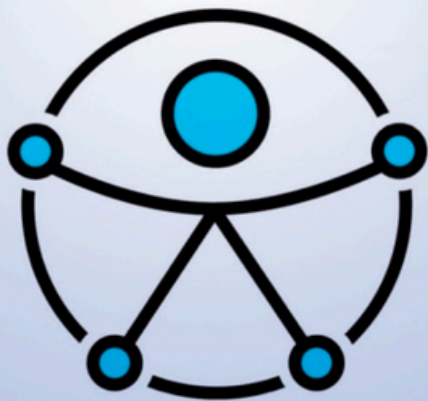
Objetivo: Garantir mobilidade acessível.

Resultados: Destinação de vagas para pessoas com deficiência próximas aos acessos principais dos prédios do TRT-19.

Desafios: Monitoramento e fiscalização para assegurar que as vagas sejam utilizadas corretamente.



SETOR DE SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE, INOVAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS



Ação : Celebração de Termo de Cooperação com a Secretaria da Cidadania e da Pessoa com Deficiência de Alagoas (SECDEF)

Descrição da ação: Foi celebrado um Termo de Cooperação com o objetivo de disponibilizar profissionais para atuação e auxílio ao pleno atendimento da pessoa com deficiência. Assim, uma das atribuições da SECDEF é realizar estudo técnico na edificação da sede do TRT19, para emissão de relatório, que norteará as adequações da estrutura física, contribuindo com a acessibilidade do prédio

Objetivo: estabelecer procedimentos para o intercâmbio de experiências e informações, mediante ações conjuntas e de apoio mútuo, visando a implementação e compartilhamento de programas e ações interinstitucionais para promoção de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência, adotando medidas para prevenir e eliminar quaisquer barreiras, física ou atitudinais.

Resultados obtidos: Celebração do Acordo de Cooperação Técnica em 27/11/2024, com vigência até 26/11/2029 (PROAD n. 5191/2024)

Desafios/Dificuldades: Uma dificuldade foi a disponibilidade de profissionais da SECDEF para realizar as verificações da edificação do TRT-19. Outro desafio foi compatibilizar as carências dos Regionais com as ações disponibilizadas pela SECDEF.

SETOR DE SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE, INOVAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

IMPACTOS E RESULTADOS

As ações implementadas em 2024 fortaleceram o compromisso do TRT-19 com a acessibilidade e a inclusão, consolidando-o como referência no Judiciário Trabalhista. Dentre os principais avanços, destacam-se:

- Ampliação das oportunidades para pessoas com deficiência, promovendo maior equidade no acesso e na permanência no ambiente de trabalho.
- Cenário propício para melhorias na infraestrutura, proporcionando mais autonomia e segurança para servidores e jurisdicionados.
- Sensibilização da comunidade jurídica, reforçando a importância da inclusão e do respeito à diversidade.
- Inovação tecnológica, com soluções voltadas para a acessibilidade, tornando os serviços e sistemas mais inclusivos. O TRT-19 reafirma seu compromisso com a igualdade, promovendo um ambiente mais acessível para todos. Para garantir transparência e ampla divulgação, o relatório detalhando essas ações será disponibilizado em uma seção específica no site do Tribunal.

INDICADORES DE ACESSIBILIDADE



Para a definição dos indicadores de desempenho, foram utilizados alguns daqueles constantes do Anexo da Resolução 401 do Conselho Nacional de Justiça.

Os indicadores utilizados são os seguintes:

GESTÃO DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Indicador: Quantidade de servidores(as) com deficiência.

Definição: número total de servidores(as) do quadro efetivo com deficiência.

Unidade de medida: servidores(as)

Periodicidade da apuração: anual

O TRT-19 conta com servidores(as) 28 com deficiência.

INDICADORES DE ACESSIBILIDADE



ACESSIBILIDADE EM SERVIÇOS

Indicador: Quantidade de cursos oferecidos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base.

Definição: quantidade de cursos oferecidos pelo órgão ou em parceria com outras instituições sobre a temática de acessibilidade e inclusão.

Unidade de medida: cursos

Periodicidade da apuração: anual

O TRT-19 realizou um curso com a temática em acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano de 2024.

INDICADORES DE ACESSIBILIDADE



Indicador: Quantidade de ações de sensibilização com objetivo de fomentar mudanças atitudinais que favoreçam a ampliação da acessibilidade e inclusão.

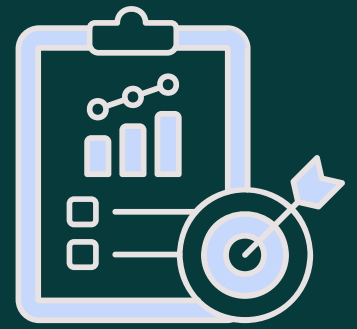
Definição: quantidade de ações que promovam a sensibilização do corpo funcional, introduzindo conceitos e temas relacionados à pessoa com deficiência e desmitificando preconceitos. Exemplos: palestras, depoimentos de pessoas com deficiência, cartazes etc.

Unidade de medida: quantidade de ações de sensibilização

Periodicidade da apuração: anual

O TRT-19 realizou uma ação de sensibilização com objetivo de fomentar mudanças atitudinais que favoreçam a ampliação da acessibilidade e inclusão.

INDICADORES DE ACESSIBILIDADE



ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL

Indicador: Proporção de eventos, presenciais ou a distância, promovidos pela instituição disponibilizados por meios de comunicação acessível em relação a quantidade de eventos totais.

Definição: proporção de eventos promovidos pelo órgão contendo comunicação acessível para pessoas com deficiência em relação a todos os eventos promovidos no ano base.

Fórmula: $QEAc / QEt$

QEAc - Quantidade de eventos com acessibilidade comunicacional

QEt - Quantidade de eventos total

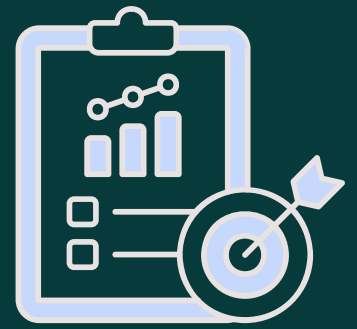
Unidade de medida: eventos

Periodicidade da apuração: anual

O TRT-19 realizou 3 eventos, presenciais ou a distância, onde houve a disponibilização de meios de comunicação acessível em relação a quantidade de eventos totais (4), resultando na proporção de 75%.

SETOR DE SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE, INOVAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

INDICADORES DE ACESSIBILIDADE



ACESSIBILIDADE TECNOLÓGICA

Indicador: tecnologia assistiva

O TRT-19 fornece tecnologia assistiva que permite o uso de computadores por pessoa com deficiência visual, acentuada ou total, que são os seguintes:

- programa leitor de tela
- aplicativos associados a programas sintetizadores de voz
- ferramenta de contraste
- programa de ampliação de tela

SETOR DE SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE,
INOVAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

O QUE TEMOS PARA 2025?



Foi elaborado o Programa Anual de Acessibilidade e Inclusão do TRT-19 para o ano de 2025, que abrange as diversas dimensões da acessibilidade, tais como a acessibilidade arquitetônica, a acessibilidade instrumental, a acessibilidade nas comunicações e a acessibilidade digital. Além disso, considera, em sua elaboração, todos os aspectos de acessibilidade, como eventos, comunicação, capacitação de servidores(as) e adaptações físicas e digitais.

O objetivo geral do programa é promover a acessibilidade e a inclusão das pessoas com deficiência na Justiça do Trabalho, eliminando barreiras, garantindo participação ativa e assegurando um ambiente equitativo para todos, nos termos da Resolução CNJ n. 401/2021 e da Resolução CSJT n. 386/2024.

No programa, são previstas as seguintes ações, com a respectiva descrição:

**SETOR DE SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE,
INOVAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS**

Implementar a cultura do Desenho Universal

DESCRIÇÃO: A Resolução n. 401/2021 do CNJ estabelece, em seu art. 4º § 1º, que a implementação de medidas que visem à promoção da acessibilidade e inclusão tem como premissas a adoção do desenho universal, como regra geral, e da adaptação razoável, quando justificável.

Portanto, deve-se promover as adaptações predial e de mobiliário adequadas aos princípios do desenho universal e às necessidades das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, com as seguintes ações:

- Realizar adequações prediais e de mobiliário para acessibilidade arquitetônica nas edificações da JT;
- Verificar a regularidade das sinalizações sonora, visual e tátil dentro das edificações do TRT-19 para as pessoas com deficiência; e
- Realizar estudo sobre a adequação às normas de acessibilidade das edificações ocupadas pela JT em parceria com entidades públicas ou privadas que trabalham pela acessibilidade, inclusive com relação às áreas de estacionamento interno e externo.

Asegurar modos e formatos acessíveis de comunicação, inclusive nas comunicações televisionadas ou em vídeos no formato on-line.

Será desenvolvida a parceria já celebrada com a Secretaria da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (Secdef), para que seja disponibilizado o serviço da Central de Intérpretes de Libras (CIL), que permite às pessoas surdas a possibilidade de serem acompanhadas por um intérprete de Libras-Português em atendimentos no serviço público.

Também será implantado o Balcão Visual, desenvolvido pelo TRT-15 e que passará a ser também utilizado no TRT-19.

Além disso, serão desenvolvidas as seguintes ações:

- Capacitação nos temas da acessibilidade urbanística e arquitetônica dos servidores da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura envolvidos com a elaboração de projetos e fiscalização de obras e reformas; e
- Realização de sensibilização e de capacitação nos espaços internos do TRT19 para explicar direitos das pessoas com deficiência, com enfoque na Lei Brasileira de Inclusão.
-

Adequar os sistemas informatizados de tramitação processual dos órgãos do Poder Judiciário

Deve-se assegurar que o sistema PJe seja acessível, medida esta que deve ser estendida também para as publicações no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de modo que seja facilmente interpretado por meio de tecnologias assistivas.

O objetivo é tornar os documentos totalmente inclusivos, transformando as edições dos diários do formato PDF para HTML, possibilitando a interpretação de seu conteúdo por meio de tecnologias assistivas. Isso permitirá o acesso por pessoas com deficiência visual, através de softwares leitores de tela (voz), e por pessoas com deficiência auditiva, que podem se beneficiar do recurso de interpretação em Libras.

Finalmente, buscado um mecanismo no PJe para garantir o andamento prioritário, em todos os atos e diligências, nos processos judiciais e administrativos em que a pessoa com deficiência seja parte ou interessada.

Promover a sensibilização e a capacitação nos temas relativos a acolhimento, direitos, atendimento e cotidiano de pessoas com deficiência

A capacitação nesses temas ajuda a sensibilizar sobre a importância de tratar as pessoas com deficiência de forma igualitária e não discriminatória. Por sua vez, a trilha de aprendizagem é uma metodologia aplicável ao desenvolvimento de competências nas organizações, que estimula o protagonismo das pessoas em seu processo de aprendizagem sobre determinado tema.

Diante desse cenário, serão realizadas as seguintes ações:

- Capacitações de conscientização e sensibilização, com o intuito de eliminar estigmas e preconceitos e destacar habilidades e competências que devem ser potencializadas para as pessoas com deficiência;
- Capacitação específica para o desenvolvimento do pleno atendimento à pessoa com deficiência;
- Ações de sensibilização sobre acolhimento, direitos, atendimento e cotidiano de pessoas com deficiência, com o objetivo de fomentar maior conscientização e mudanças atitudinais que favoreçam a ampliação da acessibilidade e inclusão no Poder Judiciário, com a criação de uma trilha de aprendizagem;
- Eventos culturais com destaque para pessoas com deficiência.

Monitorar a aplicação da Resolução CSJT N.º 386, de 30 de agosto de 2024, que cria a Política de Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência no âmbito da Justiça do Trabalho

Para a implementação desta Política e para a promoção da cultura inclusiva e anticapacitista, são previstas ações de diálogo social que viabilizem a escuta direta de pessoas com deficiência, até mesmo de jurisdicionados(as), além do contato com instituições públicas e privadas com afinidade com a temática, bem como campanhas e outras ações de conscientização, de forma periódica, para a promoção da inclusão e do enfrentamento ao capacitismo pelas unidades de comunicação social, com a participação ativa de pessoas com deficiência, além da capacitação específica e a inclusão de conteúdos correlatos a esta Política.

Ademais, dedica-se maior atenção especial às pessoas com deficiência intelectual na contratação de pessoas com deficiência na condição de aprendiz ou por meio de empresas de prestação de serviços, além de medidas de aperfeiçoamento de acesso à justiça, voltadas à inclusão de pessoas com deficiência e à prestação jurisdicional em lides envolvendo as temáticas desta Política.

CONCLUSÃO

O compromisso do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região com a acessibilidade e a inclusão reflete-se em ações concretas voltadas para garantir o pleno acesso de pessoas com deficiência aos serviços da Justiça do Trabalho. O presente relatório evidenciou avanços significativos, como a implementação de recursos de acessibilidade comunicacional e tecnológica, a capacitação de servidores e magistrados, a promoção de eventos acessíveis e a adequação de espaços físicos para melhor atendimento ao público.

Os resultados alcançados demonstram o empenho do TRT-19 em atender às diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ nº 401/2021 e pela Resolução CSJT nº 386/2024, consolidando sua atuação como um órgão que promove a igualdade de oportunidades. As iniciativas descritas estão alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, especialmente os ODS 8, 10 e 16, fortalecendo a inclusão no mercado de trabalho, reduzindo desigualdades e garantindo um sistema de justiça acessível e eficaz.

CONCLUSÃO

Apesar dos avanços, desafios ainda persistem, como a sensibilização de empresas para o cumprimento da legislação de inclusão, a ampliação de recursos tecnológicos acessíveis e a adaptação contínua das estruturas físicas e comunicacionais. O TRT-19 reconhece esses desafios e reafirma seu compromisso com a evolução contínua das políticas de acessibilidade e inclusão, visando à construção de um ambiente cada vez mais justo e acessível para todos.

Dessa forma, este relatório não apenas documenta os esforços realizados em 2024, mas também serve como base para novas iniciativas, reforçando o papel do TRT-19 na promoção de uma Justiça do Trabalho mais inclusiva e cidadã. Com isso, reafirma-se o compromisso com uma sociedade onde todas as pessoas possam exercer seus direitos de maneira plena e digna.